



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOP, XCOPO)

Divulgação de Aquisição de Participação Acionária Relevante

A COPEL (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em atendimento à Resolução CVM nº 44/2021, alterada pela Resolução CVM nº 60/2022, recebeu de Victor Adler (“Acionista”), em 14.05.2025, a informação de que atingiu, em conjunto com pessoas vinculadas a ele, a participação acionária correspondente a, aproximadamente, 17,92% das ações preferenciais da classe “A” de emissão da Companhia, com total de 560.600 (quinhentas e sessenta mil e seiscentas) ações da referida classe, conforme correspondência abaixo.

Curitiba, 15 de maio de 2025.

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

Sr. Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Companhia Paranaense De Energia – COPEL

Prezado Senhor Diretor,

VICTOR ADLER, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 21.439, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.840.097-00, vem, pela presente, informar à Companhia que, em decorrência de operações liquidadas na Bolsa de Valores ontem, atingiu, em conjunto com pessoas vinculadas a ele, participação acionária correspondente a aproximadamente de 17,92% das ações preferenciais da classe “A” de emissão dessa empresa. Tal participação corresponde a 560.600 (quinhentas e sessenta mil e seiscentas) ações da referida classe.

Cabe salientar que a referida aquisição foi efetuada como estratégia de investimento e não objetiva alterar a administração ou a composição do controle da Companhia.

Atenciosamente,

**VICTOR
ADLER**

Victor Adler

Assinado de forma digital
por VICTOR ADLER
Dados: 2025.05.14
17:47:26 -03'00'